



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Divisão Académica

*Mestrado Profissionalizante
2015-2016*

DIREITO DAS SOCIEDADES I (TURMA B)

REGÊNCIA: PROFESSORA DOUTORA ANA PERESTRELO DE OLIVEIRA

TEMA: CORPORATE GOVERNANCE

PROGRAMA

I — INTRODUÇÃO

- I. Questões atuais de governo das sociedades
- II. O problema da agência
 1. Problemas de agência verticais
 2. Problemas de agência horizontais.
 3. A intervenção de *outsiders* no processo societário: convoção de financiadores e outros terceiros em *insiders*
- III. O papel relativo dos sócios e da administração no governo das sociedades nas sociedades por quotas e nas sociedades anónimas
- IV. Acionistas e governo das sociedades: acionistas minoritários, investidores institucionais, acionistas controladores

II — SÓCIOS E GOVERNO DAS SOCIEDADES

CAPÍTULO I: VOTO, ASSEMBLEIAS GERAIS E GOVERNO DAS SOCIEDADES

- I. O fenómeno societário e a participação nas assembleias gerais
 1. A essencialidade do direito de participação. O caso das ações preferenciais sem voto e o problema da supressão do voto nas sociedades por quotas
 2. O direito de voto e os direitos acessórios ou instrumentais (direito de estar presente, direito à palavra, direito de apresentar propostas, direito de pedir informações)

Divisão Académica

3. A diferente importância relativa do voto para os acionistas majoritários e para os acionistas minoritários (a “apatia racional” dos minoritários).
4. A legitimação das deliberações sociais: o princípio majoritário e a colegialidade

II. O voto em especial

1. O voto nas sociedades por quotas: o voto capitalístico. Exceções
2. O voto nas sociedades anónimas.
 - 2.1. Regra geral
 - 2.2. Tectos de voto
 - 2.3. Exigência de um conjunto mínimo de ações
3. Representação
 - 3.1. Representação nas sociedades por quotas
 - 3.2. Representação nas sociedades anónimas: a representação e a transferência do voto para terceiros; o regime do CSC
4. A facilitação do exercício do voto: voto online, assembleias virtuais e voto por correspondência

III. As deliberações sociais

1. Deliberações em sentido amplo: deliberações dos sócios e deliberações do conselho de administração.
2. Delimitação de competências.
 - 2.1. Sociedades por quotas e sociedades anónimas: os administradores e os sócios na estrutura de poder da sociedade. *Remissão*
 - 2.2. As sociedades anónimas em especial: competência *ex bona fide*? A jurisprudência alemã: os casos *Holzmüller* (BGH 26-Nov.-1982), *Macroton* (BGH 25-Nov.-2002), *Gelatin* (BGH 26-Abr.-2004). *Remissão*
 - 2.3. Consequências da incompetência: nulidade (*v.g.*, REv. 31-Jan.-2008) ou anulabilidade? *Remissão: o sistema de invalidades das deliberações.*
3. Plano formal e procedimental
 - 3.1. Convocação.
 - 3.1.1. Falta absoluta: invalidade e assembleias universais (54.º).
 - 3.1.2. Falta relativa (não convocação de um sócio): nulidade (56.º/1, a); a favor: STJ 2-Jun.-1987; STJ 23-Mar.-1988; STJ 12-Jul.-1994) ou anulabilidade (58.º/1, a)? Situações equiparáveis.
 - 3.1.3. Casos de anulabilidade: falta de antecedência (RLx. 4-Abril-1998); falta publicidade (29-Set.-1998); convocatória genérica (STJ 27-Jun.-2002) – *excurso: falta de elementos mínimos de informação* (58.º/1, c)).

Divisão Académica

- 2.1.2. Participação na assembleia geral.
 - 2.1.2.1. Direito de estar presente diretamente ou por intermédio de representante, discutir e apresentar propostas (remissão)
 - 2.1.2.4. Voto do sócio impedido (251.º; 384.º/6): anulabilidade (58.º/1, a)). RPt. 13-Abril-1999: 58.º/1, a) e b).
4. Plano material ou conteúdo das deliberações
 - 4.1. Vícios materiais: 56.º/1, c); 56.º/1, d) v. 58.º/1, a) (violação de lei: critério de delimitação); bons costumes (56.º/1, d)) e deontologia comercial (STJ 3-Fev.-2000: venda valor inferior ao oferecido pelo sócio minoritário; STJ 15-Dez.-2005: venda por metade do valor real); 58.º/1, a) e modificações informais unânimes; 58.º/1, b).
 - 4.2. Proibição do *voto abusivo* e deliberações abusivas em especial: 58.º/1, b) e 56.º/1, d).
 - 4.3. Obrigação *positiva* de voto? Princípio da liberdade de voto e princípio da lealdade. Exemplo prático (caso *Girmes*, BGH 20-Mar.-1995); critérios da jurisprudência germânica.
 - 4.4. Exigência de «justificação material» das deliberações sociais que intervêm nos direitos das minorias: os casos *Kali+Salz* (BGH 13-Mar.-1978) e *Süssen* (BGH 16-Fev.-1981).
5. A documentação da assembleia geral: alguns problemas a respeito da ata (63.º, 388.º). *Excursão: ineficácia (art. 55.º)*.
6. Algumas questões sobre o regime da invalidade.
 - 6.1. Legitimidade e prazo para a arguição da nulidade. Em especial, *venire contra factum proprium* do sócio impugnante que votou favoravelmente? Aplicabilidade analógica do art. 44.º CSC?
 - 6.2. Legitimidade para impugnação da deliberação anulável. Em especial, o papel do órgão de fiscalização
 - 6.3. «Prova de resistência». Princípio de causalidade do vício?
 - 6.4. Renovação (62.º): limites e efeitos (efeito sanatório?); invalidade da deliberação renovatória e renovação da deliberação renovatória (RPt 2-Fev.-1998).
 - 6.5. Deliberações inválidas e responsabilidade civil dos sócios votantes.

IV. Novas formas de “compra do voto” (*new vote buying*)

1. Introdução: visão geral sobre o impacto dos instrumentos financeiros no governo das sociedades
2. Perigos sistémicos e perigos especificamente societários
3. “Esvaziamento do voto” (*empty voting*) e “titularidade oculta” (*hidden ownership*)

Divisão Académica

4. O problema paralelo de governo da dívida: “esvaziamento do crédito” (*empty crediting*)

V. Deveres dos sócios nas sociedades comerciais

II

ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DAS SOCIEDADES

I. Aspectos gerais

II. Estruturas de governo

III. A remuneração dos administradores

- 3.1. Aspectos substantivos
- 3.2. Aspectos processuais: o princípio *say on pay*

IV. Deveres fundamentais dos administradores

1. Os deveres principais: administração e representação
2. Os deveres acessórios: dever de diligência e dever de lealdade

V. Os negócios dos administradores com a sociedade

1. Aspectos gerais
2. Proibição de negociar com a sociedade? Rejeição. O caso especial do art. 397.º/1 (concessão de crédito e negócios afins)
3. Regras de transparência. Deveres de informação sobre negócios com partes relacionadas
4. Controlo *ex ante* da celebração de negócios com a sociedade (397.º/2)
5. O caso especial das sociedades por quotas

VI. Proibição de concorrência

1. *Ratio* da proibição
2. Conceito de atividade concorrente
3. Sujeitos vinculados
4. Autorização

VII. Proibição de apropriação de oportunidades de negócio



Divisão Académica

1. Ausência de previsão legal: fundamento nos deveres de lealdade
2. Critérios de repartição de oportunidades de negócio